

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O GRUPO ESPIRITA
FRANCISCO DE ASSIS.

A Câmara Municipal de Ouro Branco aprova e eu, Prefeito Municipal , sanciono a seguinte Lei:

Art 1º - Fica declarado de utilidade pública o Grupo Espirita Francisco de Assis, com sede provisória à Rua Roque , Nº 132 Bairro Pioneiros, Ouro Branco -MG .

Art 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ouro Branco, 13 de Março de 1991

Silvio José Mapa

Prefeito Municipal.